



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 837/09
DE 28 DE JULHO DE 2009**

Revoga a Portaria n.º 1.245/08, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, à vista do disposto nos artigos 7º da Lei n.º 3.143/92; 8º da Lei n.º 2.749/89; 2º da Lei n.º 5.279/04 e 1º da Lei n.º 5.404/04; **12, 23 e 27 da Lei n.º 6.450/08** e, ainda, as Leis Complementares n.º 51/09, 113/05 e 151/08, e Portaria de Cessão em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 1.245/08, que concedeu ao servidor **Bruno Gomes de Andrade**, Guarda de Segurança do Sistema Prisional do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação especial operacional (GEO) de **70% (setenta por cento) em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 15**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-A, Tabela I-A**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça